



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MARCOS DE OLIVEIRA MENDES

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado **MARCOS DE OLIVEIRA MENDES**, inscrito no CPF: 010.168.939-06, com endereço situado à Rua Principal, S/N, Picacinho, Piên/PR, CEP: 83.8600-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 023/2020, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Acréscimo do item – suco de uva integral, totalizando um aumento de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SUCO DE UVA INTEGRAL Suco de uva tipo colonial. Características: produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados de extração. Sem adição de conservantes, açúcar ou adoçante. Acondicionado em garrafa de vidro contendo 01 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	250 litros	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00
TOTAL				R\$ 3.300,00

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo efetuado, o valor do contrato passa a ser de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 28 de outubro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

PREFEITO

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Nome: NORILDA G. SACTH

MARCOS DE OLIVEIRA MENDES

CONTRATADO

Assinatura: _____

Assinatura: _____